



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 254/2026

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, EM RECONHECIMENTO À SUA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA CREA-SP CAPACITA, ONDE APRESENTOU A LEI MUNICIPAL Nº 7.003/2026 – LEI MANUELA.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos a Votos de Congratulações e Aplausos ao Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, em reconhecimento à sua participação como convidado no programa Crea-SP Capacita, promovido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP.

A homenagem se dá em razão de sua participação no módulo “Segurança em Piscinas: Prevenção de Acidentes e Gestão de Riscos”, realizado em 11 de agosto de 2026, oportunidade em que representou Mogi Mirim em importante espaço de discussão técnica.

O Vereador apresentou a experiência de nosso Município com a Lei Municipal nº 7.003/2026 – Lei Manuela, contribuindo para o debate sobre prevenção de acidentes, segurança e gestão de riscos em piscinas. Sua participação demonstra o compromisso com o aprimoramento das políticas públicas, a prevenção de acidentes e, sobretudo, a preservação de vidas.

Diante disso, esta Casa Legislativa registra seus cumprimentos e aplausos ao Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino pela relevante contribuição prestada, levando o nome de Mogi Mirim e a experiência de sua legislação para além dos limites municipais.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 14 de agosto de 2025.



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



(assinado digitalmente)

VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA

(assinado digitalmente)

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

O programa Crea-SP Capacita promove ações de formação e discussão técnica sobre temas relacionados à engenharia, segurança, acessibilidade e gestão de riscos em edificações e espaços de uso coletivo. Nesse contexto, o módulo “Segurança em Piscinas: Prevenção de Acidentes e Gestão de Riscos” reuniu profissionais e especialistas para tratar de medidas capazes de prevenir acidentes e tornar esses ambientes mais seguros.

O convite ao Vereador Manoel Palomino para participar do evento possui especial relevância, uma vez que possibilitou que uma legislação criada e instituída em Mogi Mirim fosse apresentada e discutida em um importante espaço técnico de âmbito estadual.

Durante sua participação, o Vereador abordou a Lei Municipal nº 7.003/2026, denominada Lei Manuela, compartilhando seus objetivos, sua importância e a experiência de Mogi Mirim na adoção de medidas voltadas à segurança e à prevenção de acidentes em piscinas.

Também foi apresentado o Projeto de Lei nº 82/2026, que propõe alteração em dispositivo da Lei Manuela. A iniciativa surgiu após profissionais da engenharia procurarem os representantes do Legislativo para apresentar considerações técnicas e solicitar o aprimoramento de determinado dispositivo da legislação.

Tal circunstância demonstra a importância do diálogo permanente entre o Poder Legislativo e os profissionais que atuam diretamente nas áreas alcançadas pela legislação. Mais do que criar normas, é fundamental acompanhar sua aplicação, ouvir os setores envolvidos e



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



promover os ajustes necessários para que a legislação alcance seus objetivos de maneira eficiente e responsável.

A participação do Vereador no Crea-SP Capacita representa, portanto, não apenas uma oportunidade de divulgação do trabalho desenvolvido em Mogi Mirim, mas também uma demonstração de que experiências municipais podem contribuir para discussões de relevância mais ampla.

Ao levar a Lei Manuela para um ambiente de debate técnico e compartilhar os avanços e os desafios relacionados à sua aplicação, o Vereador reafirma seu compromisso com a segurança da população, a prevenção de acidentes e o constante aperfeiçoamento das políticas públicas municipais.

Por essas razões, mostra-se justo e oportuno que esta Casa Legislativa registre, por meio da presente Moção de Congratulações e Aplausos, seu reconhecimento ao Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino pela participação e contribuição no evento promovido pelo Crea-SP, bem como pela dedicação ao aprimoramento da legislação municipal e pela representação de Mogi Mirim em importante espaço de discussão técnica.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y99PBY757295X7M6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y99P-BY75-7295-X7M6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1744/2026 - 14/08/2026 - 14:42 - Y99P-BY75-7295-X7M6